

PORTARIA Nº 81/2017

Aplica penalidade disciplinar de advertência.

PAULO RICARDO SALERNO, PREFEITO MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação vigente,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da Comissão de Sindicância e Parecer Jurídico, relativos ao Processo de Sindicância Administrativa nº 69/2016, instaurado pela Portaria nº 130/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Aplicar a penalidade disciplinar de advertência ao servidor Anderson Brum Félix, matrícula nº 6-01, cargo de Motorista Cat. D e E, nos termos do artigo 152 da Lei Complementar nº 1/2007, que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores do Município, por transgressão ao disposto no artigo 152, inciso I do mesmo diploma legal.

Art. 2º Intime-se o servidor acima mencionado sobre o teor desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 31 de maio de 2017.

PAULO RICARDO SALERNO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

JOÃO IRAJÁ ROSA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração